



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.468.963,54	3.376.207,14		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.468.963,54	3.376.207,14		
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.261.400,73	2.194.140,38		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	2.261.400,73	2.194.140,38		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuals	1.207.562,81	1.182.066,76		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inc)-Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	2.449.202,59	3.968.269,11		
Disponibilidade de Caixa¹	2.445.649,42	3.817.164,82		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.451.098,83	3.822.905,18		
(-) Restos a Pagar Processados	5.449,41	5.740,36		
Demais Haveres Financeiros	3.553,17	151.104,29		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.019.760,95	-592.061,97		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.274.931,78	16.238.382,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	15.274.931,78	16.238.382,74		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,71	20,79		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,68	-3,65		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120.00%	18.329.918,14	19.486.059,29		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108.00%	16.496.926,32	17.537.453,36		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) 'zero'.

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES

988.126.701-30

PREFEITO MUNICIPAL

FABIULA COSTA NEVES REZENDE

023.480.521-80

CONTROLADOR INTERNO

FLAVIO BERNARDES DE QUEIROZ

574.539.181-20

CONTADOR